



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 409, DE 08 DE JUNHO DE 1.981.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALTERA TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS E A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, aos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, aumento de vencimentos de acordo com as tabelas constantes dos anexos I e II que integram esta Lei, a vigorar a partir do dia 1º de junho de 1981.

I - Os servidores enquadrados no nível 01, cujos vencimentos foram reajustáveis a partir de 1º de maio de 1981, face a Política Salarial do Governo Federal, ficam incluídos da presente Lei.

II - Os servidores enquadrados entre os níveis 02 a 15 serão reajustados entre 62% e 71% sobre seus vencimentos conforme tabela anexa.

§ - Único - Fica estabelecido o percentual de 50%, aos servidores que se encontram posicionados fora de faixa das tabelas constantes da presente, e aos ocupantes de função gratificadas.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários para o exercício de 1981.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, EM
08 DE JUNHO DE 1.981.


ABEL BARBOSA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - I

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
06	SECRETÁRIOS	CC-I	37.360,00
01	PROCURADOR	CC-I	37.360,00
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-I	37.360,00
01	OFICIAL DE GABINETE	CC-2	32.025,00

B - FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
02	CHEFE DE SERVIÇO	FG - 1	9.000,00
02	CHEFE DE SEÇÃO	FG - 2	5.800,00
02	CHEFE DE SETOR	FG - 3	2.900,00
05	ENCARREGADOS	FG - 4	1.750,00

Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - II

NÍVEIS	REMUNERAÇÃO MENSAL	SALÁRIO/HORA
01	7.128,00	29,70
02	7.210,00	30,04
03	7.255,00	30,23
04	7.300,00	30,42
05	7.345,00	30,60
06	7.390,00	30,79
07	7.435,00	30,98
08	7.480,00	31,17
09	7.525,00	31,35
10	7.565,00	31,52
11	7.610,00	31,71
12	7.795,00	32,48
13	7.900,00	32,92
14	8.565,00	35,69
15	9.210,00	38,38

Carson